



**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 395/2022 DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Termo 395/2022 Aditivo ao Termo 007/2021 de Contrato, aditado pelo Termo 276/2021 e prorrogado pelo Termo 009/2022, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EIRELI** para contratação de empresa para execução de “SERVIÇOS DE TRANSPORTE/REMOÇÃO PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS, LACTENTE E NEONATAL EM AMBULÂNCIA TIPO D (UTI MÓVEL) COM COBERTURA DE 24 HORAS, PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”, conforme processo nº 6210.2020/0009702-8 – HSPM.

Aos 09 dias do mês de *jan* do ano de 2023, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1, CPF 615.192.947-00, e o **SR. TIAGO CONSTANTINO ARILHA**, CPF 322.903.898-38 Diretor e Representante Legal, representante da empresa **EQUILÍBRIO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP**, Rua Iapó 494 – Casa Verde – São Paulo / CEP: 02512-020, inscrita no CNPJ sob nº 11.155.167/0001-48 telefone: (11) 3855-5050 e-mail: [tiagoarilha@equilibrioambulancias.com.br](mailto:tiagoarilha@equilibrioambulancias.com.br), adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0009702-8 – HSPM, firmar o presente Termo 395/2022 Aditivo ao Termo 007/2021 de Contrato, aditado pelo Termo 276/2021 e prorrogado pelo Termo 009/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

**CLÁUSULA I**

1.1 O objeto do presente termo é a rescisão amigável do Termo 395/2022 Aditivo ao Termo 007/2021 de Contrato, aditado pelo Termo 276/2021 e prorrogado pelo Termo 009/2022, a partir de 14/12/22, com fundamento no artigo 79, II da lei 8666/93.



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 395/2022 DE RESCISÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


  
- DRA. ELIZABETE MICHELETE -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente

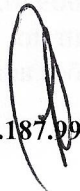
  
Tiago Constantino Arilha  
Diretor  
**SR. TIAGO CONSTANTINO ARILHA**  
Equilíbrio Serviços Médicos Especializados Ltda – EPP  
Diretor  
EQUILIBRIO SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Rua São João, 484  
Casa Verde - CEP 02512-000  
São Paulo - SP

EQUILIBRIO  
SERVICOS  
MEDICOS  
ESPECIALIZAD  
OS  
LTDA:11155167  
000148

Assinado de forma  
digital por  
EQUILIBRIO  
SERVICOS MEDICOS  
ESPECIALIZADOS  
LTDA:11155167000  
148  
Dados: 2023.01.09  
10:16:32 -03'00'

Testemunhas:

  
Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

  
Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12